



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 5.406/2009

Altera a Lei nº 5.388, de 20 de agosto de 2009, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A dotação orçamentária que consta na 1ª coluna, da 3ª linha, do quadro de classificações do art. 2º da Lei nº 5.388/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º /.../

/.../

04.122.10.12.07	Programa de Modernização da gestão dos setores básicos	
-----------------	--	--

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DE DE 2009.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito Municipal

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL HAMILTON RIBEIRO MOTA.